



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS**

**INEXIGIBILIDADE N° 72/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro, Estado de Minas Gerais vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizada pela Lei n° 9.648/98, RATIFICA a contratação da empresa INSTITUTO PLENUM BRASIL, CNPJ: 21.650.715/0001-60, para a prestação de serviços de curso de capacitação intitulado "Preparando a Câmara para 2023: Criação de agenda propositiva e Planejamento Estratégico para o Legislativo" pelo valor de R\$ 2.370,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais).

Conceição do Mato Dentro/MG, 07 de dezembro de 2022.

*Wander Rosa de Santana*

Presidente Câmara Municipal